ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. **015/2019**, celebrado entre o Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado de Administração e a **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.**

O GOVERNO DO ESTADO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD,** órgão integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada **Contratante**, CNPJ/MF n° 34.849.652/0001-17, nesta Capital na Rua Duque de Caxias, n° 346, Bairro São José, neste ato, representado por seu Secretário **GEORGE DA TRINDADE GOIS**, brasileiro, casado, portador do CPF n.° 663.901.335-53, RG nº 885.566 SSP/SE, residente e domiciliado nesta capital e a empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – MACEIÓ – AL, CEP 57.038-635, inscrita no CNPJ nº 09.392.052/0001-25, representada, neste ato, por seu representante **THYAGO FARIAS NOGUEIRA**, CPF nº 060.101.514-22, RG nº 2003007000914 SSP/AL, e daqui por diante designada de **CONTRATADA** têm entre si justo e avençado, celebrando o presente instrumento, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a **Cláusula Quarta – Da Vigência**, do Contrato nº. 015/2019, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, ficando resguardado à contratada o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso.

Aracaju/SE, 18 de Fevereiro de 2020.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração

THYAGO FARIAS NOGUEIRA
Representante da Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 267/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: PRINTPAGE.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 18 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que a ele aderirem, mediante Termo de Anuência específico.
VALOR MENSAL ESTIMADO: O valor total mensal do contrato é de R$ 49.439,44 (Quarenta e nove mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 Leis Estaduais nºs 5.848/06 e 6.640/09 e Decreto Estadual nº 23.151/05.

Aracaju, 18 de Fevereiro de 2020

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração